

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 211/93 - Reautuado em 04-05-93  
INTERESSADO: Júlio Roberto Martins  
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina  
"Dentística" na FO de Barretos  
RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 495/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06-93  
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos indica Júlio Roberto Martins para lecionar, a partir de 02-03-93, a disciplina "Dentística", no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Júlio Roberto Martins para lecionar "Dentística", na Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida**  
**Presidente da CETG**